

## Convocatória

Ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º dos Estatutos do ISEL, aprovados pelo Despacho n.º 5452/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2021, e de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 79.º do Regulamento Eleitoral do ISEL, convoco os membros do Conselho de Representantes do ISEL para a reunião plenária do Conselho de Representantes do ISEL, a realizar no próximo dia 26 de novembro de 2024, pelas 10 horas e 30 minutos, no auditório A do ISEL, com o seguinte ponto único da ordem de trabalhos:

1. Eleição do Presidente do ISEL.

Se na reunião plenária objeto da presente convocatória não se alcançar a maioria legalmente exigida ficam desde já convocados os membros do Conselho de Representantes para uma segunda reunião plenária do Conselho de Representantes do ISEL, a realizar no próximo dia 29 de novembro de 2024, pelas 10 horas e 30 minutos, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável ao ISEL nos termos do disposto no n.º 2 e 4, al. d), do artigo 2.º do referido Código, e ao abrigo ainda do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Interno do Conselho de Representantes do ISEL, por se reconhecer existir motivo de urgência justificada, nos exatos termos do parecer jurídico obtido e remetido no dia de hoje a todos os membros do Conselho de Representantes, o qual aqui se dá por reproduzido.

ISEL, 15 de novembro de 2024

O Presidente do Conselho Representantes do ISEL

---

António Jorge Silvestre